



CÂMARA MUNICIPAL

BAIXO GUANDU – ESPÍRITO SANTO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA, 27 de outubro de 2025 .

Dispõe sobre ceder o Canaã Clube social para a Assistência Social de Baixo Guandu

Autor: Romilson Araujo Ferreira .

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício de suas funções e em conformidade com a seção III, artigo 112 do regimento interno, solicito que seja encaminhado ao Executivo Municipal o pedido de providência.

O Vereador que este subscreve solicita que o Canaã Social Clube seja cedido à Secretaria Municipal de Assistência Social para utilização em suas atividades e programas voltados à comunidade guanduense.

Justificativa: O presente pedido de providência tem por objetivo solicitar que o Canaã Social Clube seja cedido à Secretaria Municipal de Assistência Social para utilização em suas atividades e programas voltados à comunidade guanduense.

O espaço, por sua localização e estrutura, é ideal para o desenvolvimento de ações sociais, reuniões, oficinas, cursos, palestras e eventos promovidos pela Assistência Social. A cessão do local permitirá melhor organização e ampliação dos atendimentos, oferecendo um ambiente adequado, acessível e acolhedor tanto para os servidores quanto para as famílias atendidas.

É importante ressaltar que a Secretaria de Assistência Social desempenha um papel essencial na promoção do bem-estar e na proteção das pessoas em situação de vulnerabilidade, sendo fundamental que disponha de instalações adequadas para a realização de suas atividades.

Dessa forma, a cessão do Canaã Social Clube à Secretaria representa uma ação





CÂMARA MUNICIPAL

BAIXO GUANDU – ESPÍRITO SANTO

estratégica e de grande interesse público, garantindo melhores condições de trabalho aos profissionais e mais conforto e dignidade à população que depende dos serviços sociais do município.

Secretaria Responsável: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos ;

Sem mais para o momento, renovo os protestos de minha estima e consideração.

Baixo Guandu - ES, 27 de outubro de 2025 .

Romilson Araujo Ferreira

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310037003700300034003A005000

Assinado eletronicamente por **Romilson Araujo Ferreira 1** em 27/10/2025 13:42

Checksum: **EFC644F11F1FCFEDC2F7BB534796AD589104437F1496C84B390C6837A10E7AE1**

